



SEÇÃO DE PROTOCOLO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 038/2013

Interessado = *Poder Executivo*

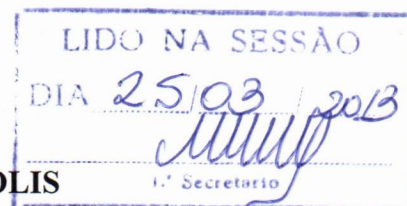
Anexo n.º

Assunto = Projeto de Lei nº 009/2013, que dispõe sobre a inclusão do PPA, LDO, LOA e autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 408.125,95 (quatrocentos e oito mil cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM N.º 009/13.
De 13 de Março de 2013.



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e vereadora,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei nº009/13 que **“Dispõe sobre Inclusão do PPA, LDO, LOA e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no Valor de R\$ R\$408.125,95 (quatrocentos e oito mil, cento vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)”**.

O presente projeto busca adequar o orçamento do município, visando o melhor desenvolvimento do nosso município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para aprovação do presente projeto, em regime de urgência;

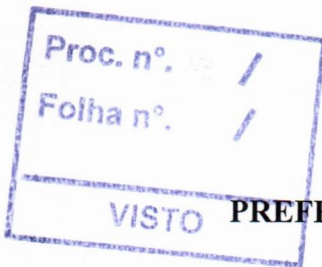
Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 13 de Março de 2013.

VALDIR MENDE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. CARLOS KLEBER DE MATOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

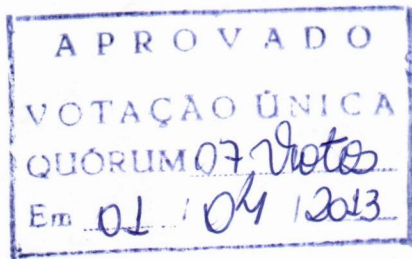
2009/13
25/03/13
Gilvan Lima Figueredo
Secretário Geral da C.M.T.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº. 009/2013.

Em, 13 de Março de 2013.



SESSÃO ORDINÁRIA

“Dispõe sobre Inclusão do PPA, LDO, LOA e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no Valor de **R\$ 408.125,95** (quatrocentos e oito mil, cento vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)”.

O Sr. Valdir Mendes de Castro, **Prefeito Municipal de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão no PPA pela abertura do Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 408.125,95** (quatrocentos e oito mil, cento vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentaria		VALOR R\$
02.	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETÁRIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTR	
02.02.00.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
02.02.00.27.812.0005	COORDENAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
02.02.00.27.812.0005.1119	CONV. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	
	Total Crédito Especial R\$	408.125,95

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão na LDO pela abertura do Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 408.125,95** (quatrocentos e oito mil, cento vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentaria		VALOR R\$
02.	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETÁRIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTR	
02.02.00.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
02.02.00.27.812.0005	COORDENAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
02.02.00.27.812.0005.1119	CONV. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	
	Total Crédito Especial R\$	408.125,95

Art. 3º. Fica Autorizado a inclusão por excesso de arrecadação na LOA, pela abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de **R\$ 408.125,95** (quatrocentos e oito mil, cento vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentaria		FICHA	VALOR R\$
02.	PODER EXECUTIVO		
02.02.00	SECRETÁRIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTR		
02.02.00.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
02.02.00.27.812.0005	COORDENAÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
02.02.00.27.812.0005.1119	CONV. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO		

Proc. n°. = /
Folha n°. /

VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

SESSÃO ORDINÁRIA
LIDO NA SESSÃO
DIA 25.03.2013
1. Secretário

MUNICIPAL
02.03.00.20.601.0005.1119.4.4.90.5 **OBRAS E INSTALAÇÕES** **RS408.125,95**
1
Total Crédito Especial R\$ 408.125,95

Art. 4º. Para cobertura do presente crédito fica vinculado à transferência do recurso no valor de **RS399.962,72 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)** no Ministério do Esporte através do Governo Federal e o valor da contrapartida ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda no valor de **RS8.163,33 (oito mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos)** serão recurso de anulação parcial da seguinte classificação programática, conforme descritos abaixo:.

Unidade Orçamentaria		VALOR R\$
02.	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETÁRIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO I	
02.02.00.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
02.02.00.27.812.0005	COORDENAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
02.02.00.27.812.0005.1008	ILUMINAÇÃO DE COMPO SUIÇO	
Total da Anulação R\$		8.163,23

Art. 5º - Fica autorizado a adequação do PPA, pela a abertura do Crédito Adicional por suplementação, no valor de **RS8.163,33 (oito mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria		VALOR R\$
02.	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETÁRIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO I	
02.02.00.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
02.02.00.27.812.0005	COORDENAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
02.02.00.27.812.0005.1008	ILUMINAÇÃO DE COMPO SUIÇO	
Total da Adequação R\$		8.163,23

Art. 6º - Fica autorizada a adequação do LDO, pela a abertura do Crédito Adicional por suplementação no valor de **RS8.163,33 (oito mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria		VALOR R\$
02.	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETÁRIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO I	
02.02.00.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
02.02.00.27.812.0005	COORDENAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
02.02.00.27.812.0005.1008	ILUMINAÇÃO DE COMPO SUIÇO	
Total da Adequação R\$		8.163,23

Art. 7º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, pela a abertura do Crédito Adicional Especial por suplementação no valor de **RS8.163,33 (oito mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria		VALOR R\$
02.	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRETÁRIA MUNI DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
02.02.00.27.812.0005	COORDENAÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
02.02.00.27.812.0005.1008	ILUMINAÇÃO DE COMPO SUIÇO	
02.02.00.27.812.0005.1008.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.163,23
Total da Adequação R\$		8.163,23

Art. 8º. O crédito que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 9º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Teixeirópolis/RO, em 13 de Março de 2013.

Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/03/2013
19h30min HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Proc. nº.	/
Folha nº.	/
VISTO	

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 006/2013, que dispõe sobre a autorização para compra de Imóvel Urbano

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 007/2013, que dispõe sobre a modificação no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público instituído pela Lei Municipal nº. 620/2011.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 008/2013, que dispõe sobre a alteração na Lei nº 300/05 e 647/2011 e dá outras providencias;

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 009/2013, que dispõe sobre a inclusão do PPA, LDO, LOA e autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 408.125,95 (quatrocentos e oito mil cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Leitura das Indicações nºs 030 e 031/2013, de autoria dos Excelentíssimos senhores vereadores Josmar Alves Teixeira e Carlos Kleber de Matos.

Leitura das correspondências recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da C.M.T.

PUBLICADO

**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 21/03/2013 á 25/03/2013
Responsável Sirleide Dos Santos Silva

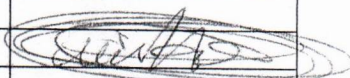
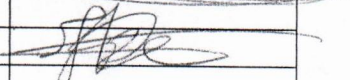
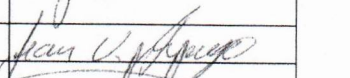
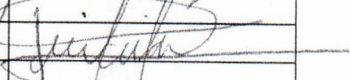
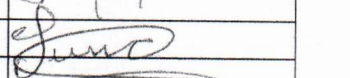
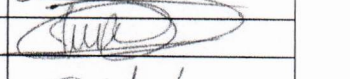
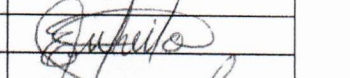
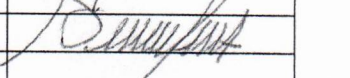
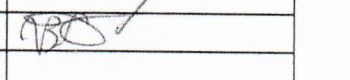
PUBLICADO

**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 21/03/2013 á 25/03/2013
Responsável Luana Patrícia de Matos Leite

PODER LEGISLATIVO
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

REGISTRO DE PONTO
6ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 25 DE MARÇO DE 2013
ÀS 19h30min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h30min	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	19h30min	
JEAN VIEIRA ARAUJO	19h30min	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h30min	
JUMAR NEGRINI	19h30min	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	19h30min	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	19h30min	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	19h30min	
VALDIR BARBOSA CASTRO	19h30min	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 25 DE MARÇO DE 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Estado de Rondônia
Poder Legislativo

GÊNESIS MOREIRA DA SILVA
CNPJ 01.685.129/0001-89

Proc. nº.	/
Folha nº.	/
PAGAMENTO	

Ata nº. 006/2013 **Sessão Ordinária**

Ao vigésimo quinto dia do mês março de dois mil e treze (2013), às (19:30) dezenove e trinta horas, constatando a existência de quorum regimental, invocando a proteção de Deus e declarando abertos os trabalhos da *Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Teixeiraópolis*, sob a Presidência do Senhor Vereador *Presidente: Carlos Kleber de Matos*, Vereador Vice – *Presidente: José Anízio da Rocha*, Vereador Primeiro Secretário, *Jean Vieira Araújo*, Vereador Segundo Secretário: *Josmar Alves Teixeira*, Vereadores: *Salvador José Araújo, Euzilene do Carmo Freitas, Jumar Negrini, Valdir Barbosa de Castro e José Aparecido de Oliveira*. O Excelentíssimo Vereador primeiro Secretário *Jean Vieira Araújo* faz a Leitura da matéria do Expediente, Ordem do Dia, com o seguinte teor: Leitura para Conhecimento, do Projeto de Lei numero 006/2013, que dispõe sobre a autorização para compra de imóvel urbano. Com autorização dos nobres Vereadores o Projeto citado foi retirado para melhores análises. Conhecimento do Projeto de Lei nº 007/2013 que dispõe sobre a modificação no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público instituído pela Lei Municipal nº. 620/2011. Conhecimento do Projeto de Lei nº. 008/2013, que dispõe sobre a alteração na Lei nº. 300/05 e 647/2011. Conhecimento do Projeto de Lei nº. 009/2013, que dispõe sobre a inclusão do PPA, LDO, LOA, e autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 408.125,95.(quatrocentos e oito mil e cento e vinte cinco reais e noventa e cinco centavos). Indicações nºs. 030 e 031/2013 de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores *Josmar Alves Teixeira* e *Carlos Kleber de Matos*. Após a leitura do expediente o Presidente e os Vereadores discutem sobre os Projetos de Leis, lidos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e para constar lavra-se a presente Ata que após lida e assinada por mim **Jean Vieira Araújo** e o Presidente desta Casa de Leis. **Carlos Kleber de Matos**.

Palácio do Poder Legislativo, Gênesis Moreira da Silva, 25 de Março de 2013

JEAN VIEIRA ARAÚJO
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da

Proc. nº.	/
Folha nº.	/
VISTO	

1º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/04/2013
19h30min HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 009/2013, que dispõe sobre a inclusão do PPA, LDO, LOA e autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 408.125,95 (quatrocentos e oito mil cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Leitura do Parecer Unificado nº 006/2013, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e finanças ao Projeto de Lei nº. 009/2013

Leitura da Indicação nº 032/2013, de autoria do Excelentíssimo senhor Vereador Josmar Alves Teixeira.

Leitura das correspondências recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 006/2013, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e finanças ao Projeto de Lei nº. 009/2013

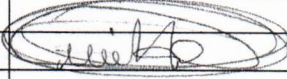
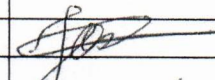
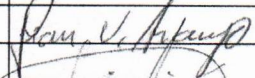
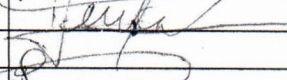
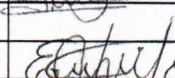
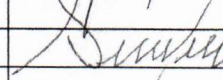
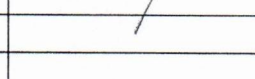
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 009/2013, que dispõe sobre a inclusão do PPA, LDO, LOA e autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 408.125,95 (quatrocentos e oito mil cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da C.M.T.

PODER LEGISLATIVO
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

REGISTRO DE PONTO
7ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 01 DE ABRIL DE 2013 ÀS
19h30min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h30min	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	19h30min	
JEAN VIEIRA ARAUJO	19h30min	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h30min	
JUMAR NEGRINI	19h30min	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	19h30min	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	19h30min	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	19h30min	
VALDIR BARBOSA CASTRO	19h30min	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 01 DE ABRIL DE 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Proc. nº. /
Folha nº. /
VISTO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 07 Voto
Em 01/04/2013

ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
COMISSÃO PERMANENTE UNIFICADA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER UNIFICADO Nº. 006/13, das Comissões
Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças (conforme
Resolução nº. 001 de 03 de janeiro de 2013).

Parecer ao Projeto de Lei nº. 009/2013, que dispõe sobre a
inclusão do PPA, LDO, LOA e autoriza a abertura de crédito especial no
Orçamento Vigente no valor de R\$ 408.125,95 (quatrocentos e oito mil cento e
vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

I - Relatório

Recebemos nestas Comissões para relatar o **Projeto de Lei
nº. 001/2013**, que dispõe sobre a inclusão do PPA, LDO, LOA e autoriza a
abertura de crédito especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 408.125,95
(quatrocentos e oito mil cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

II - Análise

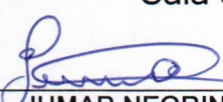
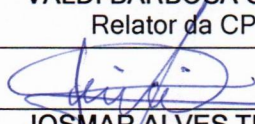
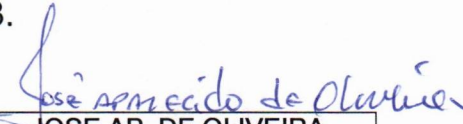
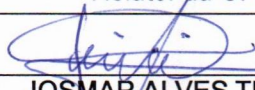
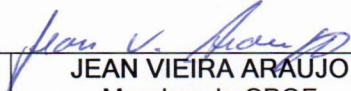
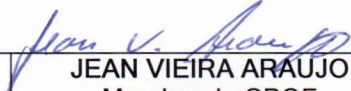
Quanto ao mérito, o mesmo vem ao encontro das necessidades
municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento deste
município e quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e
pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo
assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade.

III - Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma
constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito,
também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões 27 de março de 2013.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 VALDI BARBOSA CASTRO Relator da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Membro da CPJR
 JOSE ANIZIO DA ROCHA Presidente da CPOF	 JOSMAR ALVES TEIXEIRA Relator da CPOF	 JEAN VIEIRA ARAUJO Membro da CPOF

Proc. nº. /
Folha nº. /
VISTO

ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 07 Votos
Em 01/04/2013

COMISSÃO PERMANENTE UNIFICADA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER UNIFICADO Nº. 006/13, das Comissões
Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças (conforme
Resolução nº. 001 de 03 de janeiro de 2013).

Parecer ao Projeto de Lei nº. 009/2013, que dispõe sobre a
inclusão do PPA, LDO, LOA e autoriza a abertura de crédito especial no
Orçamento Vigente no valor de R\$ 408.125,95 (quatrocentos e oito mil cento e
vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

I - Relatório

Recebemos nestas Comissões para relatar o **Projeto de Lei
nº. 001/2013**, que dispõe sobre a inclusão do PPA, LDO, LOA e autoriza a
abertura de crédito especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 408.125,95
(quatrocentos e oito mil cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

II - Análise

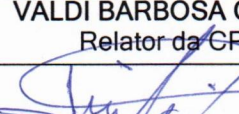
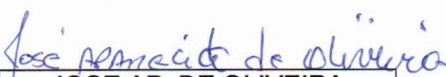
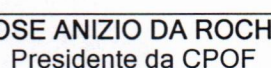
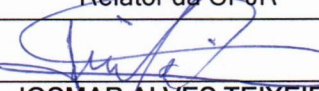
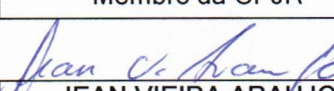
Quanto ao mérito, o mesmo vem ao encontro das necessidades
municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento deste
município e quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e
pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo
assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade.

III - Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma
constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito,
também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões 27 de março de 2013.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 VALDI BARBOSA CASTRO Relator da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Membro da CPJR
 JOSE ANIZIO DA ROCHA Presidente da CPOF	 JOSMAR ALVES TEIXEIRA Relator da CPOF	 JEAN VIEIRA ARAUJO Membro da CPOF

Cópias de
Ata
~